



Estado do Maranhão
Prefeitura de Pedreiras

Diário Oficial

Lei nº 1.206, de 10 de Novembro de 2006



ANO VII Nº 086 – PEDREIRAS, EDIÇÃO DE SEXTA-FEIRA, 03 DE MAIO DE 2019 PAG - 01

PORTARIA

PORTARIA nº 123-A/2019-GPM, 03 de maio de 2019. Dispõe sobre a exoneração de servidor público estatutário e dá outras providências, O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 65, VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, a pedido, a servidora ANISIA CRISTINA NASCIMENTO SILVA, matrícula 52-1, do cargo de Professor de 1ª a 4ª série – Nível III do quadro efetivo de funcionários, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme requerimento exarado em processo sob ordem de número 0382/2019. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE E ARQUIVE-SE. Gabinete do Prefeito Municipal, 03 de maio de 2019. ANTÔNIO FRANÇA DE SOUSA - Prefeito

PORTARIA nº 123-B/2019-GPM, 03 de maio de 2019. Dispõe sobre a exoneração de servidor público estatutário e dá outras providências, O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 65, VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, a pedido, a servidora MARIA SONIA SILVA ABREU, matrícula 561-1, do cargo de Professor de 1ª a 4ª série – Nível III do quadro efetivo de funcionários, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme requerimento exarado em processo sob ordem de número 0383/2019. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE E ARQUIVE-SE. Gabinete do Prefeito Municipal, 03 de maio de 2019. ANTÔNIO FRANÇA DE SOUSA - Prefeito

PORTARIA nº 003/2019 –SEMAs, 03 de MAIO de 2019. A Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Pedreiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e Conforme decreto nº 012/2019 de 15 de Abril de 2019. RESOLVE: Art. 1º Designar a Senhora SABRINA GENEFF SILVA E SILVA, CPF nº 032.823.543-12, em conformidade do Art. 67 da Lei 8666/93, para acompanhar e fiscalizar o contrato Nº20190401-0063/2019-07 assinado em 01.04.2019 oriundo da Tomada de Preço nº 02/2019, referente Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Assessoria, Planejamento e Consultoria em gestão financeira e administrativa, com desenvolvimento de instrumentos de apoio ao controle interno nos processos de despesas desta prefeitura e seus respectivos fundos e entidades vinculadas, atendendo suas peculiaridades e a legislação vigente. Treinamento de pessoal e Implantação e acompanhamento do modelo aprovado. Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

revogando as disposições em contrário. CERTIFIQUE-SE PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE Maria do Socorro de Sousa Rios Portela Secretária de Assistência Social Portaria GAB/Nº 023/2019

PORTARIA nº 004/2019 –SEMAs, 03 de MAIO de 2019. A Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Pedreiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e Conforme decreto nº 012/2019 de 15 de Abril de 2019. RESOLVE: Art. 1º Designar o Senhor NORTON DO SANTO SILVA, CPF nº 007.685.951-77, em conformidade do Art. 67 da Lei 8666/93, para acompanhar e fiscalizar o contrato Nº 20190425-2375/2018-02, assinado em 25/04/2019 oriundo do Pregão 01/2019, referente fornecimento de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis). Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. CERTIFIQUE-SE PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE Maria do Socorro de Sousa Rios Portela Secretária de Assistência Social Portaria GAB/Nº 023/2019

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20190430-2444/2018-05. PARTES: O Município de Pedreiras/MA, através DA FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO e a empresa MB DE SOUSA NETO - EPP. OBJETO: contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação dos serviços de confecção e reprodução de materiais gráficos diversos, de interesse DA FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR TOTAL: R\$ 29.800,00 (Vinte e nove mil e oitocentos reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de Dezembro de 2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária 13.01 – Fundação Pedreirense de Cultura e Turismo; Função 13 – Cultura; Sub-Função 122 – Administração Geral; Programa 0002 – Programa Gestão Administrativa; Projeto Atividade 2.082 – Manutenção e Funcionamento da Fundação Pedreirense de Cultura e Turismo; Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de terceiros pessoa jurídica; Fonte de Recurso 01000000 – Recurso Ordinário. SIGNATÁRIA: Secretária da FUP – Fundação Pedreirense de Cultura e Turismo, Sr.ª Francinete Santos Braga. RG Nº 1.581.261 e CPF Nº 800.646.713-72, pela CONTRATANTE e o Sr.º. Manoel Belmiro de Sousa Neto, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 508.545.003-59, portador da carteira de identidade nº 046758392012-7 SSP/MA, pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 30 de Abril de 2019.